

Ofício 92/2021

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde,

Considerando o Convênio nº 02.002/2021 entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, onde são designados dois farmacêuticos e dois médicos para atuarem no *Núcleo de Apoio Técnico – NATJus*, auxiliando o Poder Judiciário com elaboração de pareceres nas demandas relacionadas a judicialização da saúde;

Considerando a aposentadoria do Dr. Nilton Grey Otto Lins, que ocorreu em outubro/2019;

Venho, por meio desta **ENCARECER** a Vossa Excelência que designe um profissional da área médica para completar o quadro de profissionais, com a **urgência** que o caso requer.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NELIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssimo Senhor
Dr. GERALDO REZENDE PEREIRA
Secretário Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul
Campo Grande – MS